

PORTARIA Nº 189/2022 – Torna sem efeitos a Portaria 187/2022 e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 189/2022

PORTARIA Nº 189/2022

Torna sem efeitos a Portaria 187/2022 e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo,

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando 209/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SEMTHAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Portaria 187/2022.

Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 27 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal